



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 68, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

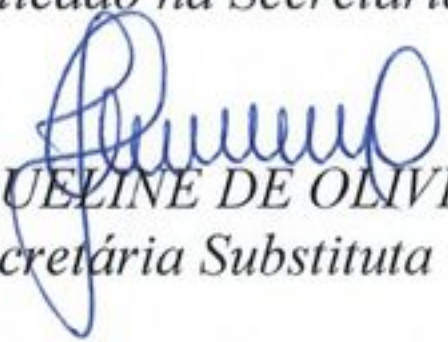
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora GISLAINE APARECIDA FONSECA, RG. 25.699.266-6, a partir da presente data, do cargo de Escriurário, nomeada através do Decreto n.º 27/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 7 de março de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta